



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 28/05/18

EDIÇÃO NÚMERO: 1191-20 pág

JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA N° 58/2018

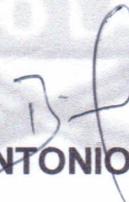
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, V, da Lei Municipal n° 2347/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, com vencimentos, sendo o atestado pelo prazo de **07 (sete)** dias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADRIANA KANARSKI**, Assessora Parlamentar, ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de **23/05/18**, com retorno ao trabalho no dia **30/05/18**.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de Maio de 2018.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente